PORTARIA N.° 91/2021

"REVOGA ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Artigo 71 e 72 da Lei n° 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG),

Considerando que o servidor **GISLEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA**, vinha recebendo Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento);

Resolve:

Art. 1° – Fica revogado o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) do servidor **GISLEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA**, servidor contratado no cargo de **Serviços Gerais**, **a partir do dia 01/08/2021.**

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté, 02 de agosto de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal